

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26 / 04 2024

Sabrina C. de Melo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES, PARTES, PRODUTOS E SUBPRODUTOS Nº 052/2024**

**INTERESSADO:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETROBRAS ELETRONORTE.

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** SEPN 504, Bloco D, Centro Empresarial Portinari, Térreo, ASA NORTE. BRASÍLIA – DF. CEP: 70.730-524

**CNPJ/CPF:** 00.357.038/0001-16

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 05.433.303-2

**FONE:** (61) 3429-5151

**PROCESSO Nº:** 0895/2023-34.

**REGISTRO NO IPAAM:** ---

**Tipo:** Fauna silvestre nativa

**IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE ORIGEM:** CPPMQA (Centro de Preservação e Pesquisa de Mamíferos e Quelônios Aquáticos) BR 174, KM 77, AM 240. UHE Balbina - estrada AM 240 - KM 77. Vila de Balbina, Presidente Figueiredo, Amazonas CEP: 69736-000.

**IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE DESTINO:** Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Laboratório de Mamíferos Aquáticos, Avenida André Araújo, 2936, Petrópolis, CEP: 69067-375. Responsável pelo recebimento do Material: Christian Pereira Lourinho, CPF: 371.097.662-68.

**MEIO DE TRANSPORTE/ TIPO / IDENTIFICAÇÃO DO (S) VEÍCULO (S):** Terrestre. Caminhonete modelo Chevrolet S-10, cor branca. Número da placa: REV6C44. Nome do (a) condutor (a): Ramaiane Pereira de Souza (CPF: 993.182.612-68).

**ITINERÁRIO RESUMIDO:** O material sairá da sede do CPPMQA, Balbina, Presidente Figueiredo-AM até o Laboratório de Mamíferos Aquáticos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, Manaus-AM.

**RESPONSÁVEL (EIS) PELO TRANSPORTE (NOME/FUNÇÃO/CPF):** José Jones Pereira Junior, CRMV-AM 02078 VS e Louzamira Feitosa Biváqua de Araújo, CRBio 103733/09-D.

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (QUANTIDADE/ESPÉCIE/ESPECIFICAÇÃO):** Crânio com tecido epitelial, órgãos separados por sistemas e amostras de tecidos e pele de *Trichechus inunguis* (microchip 0007F5FBDE) separados e coletados durante necropsia.

**PETRECHOS:** Caixas de isopores e gelo.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO:** 90 dias a partir da data de emissão.

Manaus-AM,

26 ABR 2024

Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

**IMPORTANTE:**

- O uso irregular desta **Autorização** implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta **Autorização** não contém emendas ou rasuras;
- Esta **Autorização** deve permanecer no local da coleta para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Esta **Autorização** não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei Federal 13.123 de 20 de maio de 2015.

www.ipaam.am.gov.br

twitter.com/lpaamAM1

instagram.com/@ipaamam

facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br

Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731

Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque

Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**